



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para aquisição de tinta asfáltica, para demarcação viária, destinados a revitalização das pinturas de trânsito e meios-fios das ruas do município, da empresa **CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.316/0001-07, nos termos do processo protocolado sob o nº 3119/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 711/2024, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 049/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição de tinta asfáltica, para demarcação viária, destinados a revitalização das pinturas de trânsito e meios-fios das ruas do município, da empresa **CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.316/0001-07, nos termos do processo protocolado sob o nº 3119/2024., com fundamento no Parecer Jurídico nº 711/2024, forte no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 03 de setembro de 2024.

